



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 01/2017/PROPESQ/IFAP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
RETIFICAÇÃO Nº 02

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ), no uso de suas atribuições legais, torna público, a retificação do referido edital nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 2.1

ONDE SE LÊ:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2017 até as 23h59 minutos do dia 27/04/2017, conforme cronograma no item 3;

LEIA-SE:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2017 até as 23h59 minutos do dia 02/05/2017, conforme cronograma no **item 3**;

Item 3

ONDE SE LÊ:

Período/Data	Etapa
17/04/2017 à 27/04/2017	Período para a inscrição
28/04/2017	Análise das propostas
29/04/2017	Divulgação do resultado parcial
Até 01/05/2017	Interposição de recursos
02/05/2017	Divulgação do resultado final
03/05/2017	Assinatura do termo de compromisso e Início do Programa

LEIA-SE:

Período/Data	Etapa
17/04/2017 à 02/05/2017	Período para a inscrição
03/05/2017	Análise das propostas
04/05/2017	Divulgação do resultado parcial
Até 05/05/2017	Interposição de recursos
08/05/2017	Divulgação do resultado final
09/05/2017	Assinatura do termo de compromisso e Início do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Item 4.1

ONDE SE LÊ:

b) Ser executável em 08 (oito) meses, com início em 03 de Maio de 2017 e término em 03 de Janeiro de 2018;

LEIA-SE:

b) Ser executável em 08 (oito) meses, com início em **09 de Maio de 2017 e término em 09 de Janeiro de 2018;**

Item 6.1 Requisitos e Condições

6.1.1 Do Professor-orientador

ONDE SE LÊ:

c) Possuir título de Mestre ou superior;

LEIA-SE:

c) Possuir título de **Mestre ou superior para PIBIC(Superior) e título de Especialista ou superior para PIBIC-Jr (Médio);**

Item 8.2

ONDE SE LÊ:

8.2 Após a divulgação parcial dos resultados dos projetos, o orientador terá até as 23h59 do dia 01 de maio de 2017, conforme cronograma do Item 3, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo IV deste edital, a ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição com o título “RECURSO PIBIC - ” seguido do nome do candidato.

LEIA-SE:

8.2 Após a divulgação parcial dos resultados dos projetos, o orientador terá até as 23h59 do dia **05 de maio de 2017**, conforme cronograma do Item 3, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo IV deste edital, a ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição com o título “RECURSO PIBIC - ” seguido do nome do candidato.

Presidente da Comissão
Portaria N° 147/2017/GR/IFAP

* Original encontra-se assinado na Propesq.